

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: anowz7gu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Requerimento nº 375/2025 Protocolo nº 6901/2025	
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

Requer ao Excelentíssimo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso – PJC-MT, o fornecimento de dados e informações sobre efetivo, armamento, frequência de treinamento, munições utilizadas e programas de capacitação dos agentes e delegados da instituição, referentes ao período de 2021 a 2024.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta augusta e respeitável Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, solicito, o envio deste expediente legislativo a autoridade supracitada, para que, por meio desta consulta, disponibilize as informações solicitadas abaixo:

1. No ano de 2021, no ano de 2022, no ano de 2023 e no ano de 2024, qual o número total de servidores da Polícia Civil (delegados, investigadores e escrivães)? Quantos possuíam arma de fogo particular? Quantos possuíam arma de fogo acautelada? Quantos exerciam o direito ao Porte de Armas Funcional? Favor discriminar a resposta por ano.
2. No ano de 2021, no ano de 2022, no ano de 2023 e no ano de 2024, qual foi a frequência de treino dos policiais civis, quais armas de fogo foram utilizadas (marca, modelo e calibre), quantas munições foram disparadas por treino e qual o local de treino? Favor discriminar a resposta por ano.
3. Existe algum programa de capacitação continuada para os policiais civis em relação ao uso de arma de fogo? Caso exista, qual a quantidade de disparos por treino, a periodicidade dos treinamentos e os locais em que são realizados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é resultante das deliberações da **8ª Reunião da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal**, realizada no dia 10 de março de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões das Comissões desta Assembleia Legislativa, ocasião em que foi debatida a necessidade de atualização dos dados

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

estatísticos junto aos órgãos competentes, para subsidiar a pesquisa **“A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso”**, desenvolvida em parceria entre esta Casa de Leis e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A solicitação tem caráter científico e técnico, visando atualizar as informações constantes no relatório de pesquisa de 2024 e garantir a continuidade do estudo sobre o uso de armamentos e capacitação institucional no âmbito da Polícia Civil. Ressalte-se que tal atualização é fundamental para subsidiar políticas públicas baseadas em dados concretos, além de contribuir com o fortalecimento da segurança pública e da segurança pessoal.

Destaca-se, ainda, que este requerimento encontra respaldo no Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que trata do direito à segurança pessoal, bem como no Art. 5º, § 3º da Constituição Federal Brasileira.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual